



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 304/2020
AUTOR: Deputado **PROFESSOR JÚNIOR GEO**
ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Reinaldo de Jesus Cisterna.
RELATOR: Deputado **RICARDO AYRES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Os autos versam sobre Projeto de Lei, de autoria do Deputado **PROFESSOR JÚNIOR GEO**, que tem como objetivo conceder Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Reinaldo de Jesus Cisterna.

A propositura foi submetida à análise e parecer jurídico da Procuradoria-Geral, que manifestou pela constitucionalidade da matéria.

Reinaldo de Jesus Cisterna é natural de Mairinque, município situado na região Metropolitana de Sorocaba. Mudou-se para o Tocantins no ano de 1997 juntamente com sua família. É graduado em Relações Públicas pela Faculdade Fundação Karnig Bazarian (FKB) em Itapetininga/SP e em Jornalismo pelo CEULP/ULBRA de Palmas.

Reinaldo trabalhou por 21 anos no Jornal do Tocantins, 16 desses como Editor de Esportes. Também atuou 16 anos como Assessor de Comunicação da Secretaria Estadual do Esporte (SESPO).

Há 09 anos ele coordena o Programa CBN Tocantins Esportes, onde dá voz a atletas, desportistas, clubes e federações esportivas. Além disso, criou o site "Alô Esporte", sendo o primeiro portal de notícias do Tocantins dedicado a essa temática.

Além de registrar eventos esportivos, o jornalista participou como protagonista em dois dos maiores acontecimentos relacionados ao esporte nacional: Jogos Pan-Americanos de 2007 e os Jogos Olímpicos de 2016.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no rodapé da página.

Ao examinar o pedido do nobre Deputado, conforme a Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020, que estabelece critérios para indicação e concessão de título de cidadão tocaninense e dá outras providências, percebe-se que no corpo da peça processual **falta cópia do documento comprovando local de nascimento, a biografia e certidões criminais**, necessária e comprobatória para que conceda o Título de Cidadão Tocantinense.

Em face disto, baixo em diligências, para que autor do Projeto de Lei 304/2020, apresente os documentos necessários conforme a Resolução nº 350/2020.

É o PARECER.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2021.



Deputado RICARDO AYRES

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a) Ricardo Ayres, referente
ao P.L. n° 304/2020, na **Comissão de Constituição, Justiça e
Redação.**

Encaminhe à Wilqueiresia

Sala das Comissões, 11 de maio de 2021.

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente

MEMBROS EFEITIVOS

Dep. **CLAUDIA LELIS**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

MEMBROS SUPLENTE

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**



COASC-AL
Fls. 13
A

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 086/2021 - DIOLE

Palmas, 12 de maio de 2021.

Excelentíssimo Sr.:
Professor Júnior Geo.
Deputado Estadual
Estado do Tocantins.
N E S T A

Senhor Deputado,

Cumprimentando Vossa Excelência, utilizo o presente expediente para lhe comunicar a respeito das **providências a serem tomadas**, relativas ao PL 304/2020, que concede Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Reinaldo de Jesus Cisterna.

O digno Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Deputado Ricardo Ayres, solicita providências relativas ao processo supracitado, em conformidade com a Resolução n.º 350, de 17 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Deputado **Ricardo Ayres**
Presidente da CCJ

RECEBEMOS
Em 27/05/2021
Wagner da Luz
09:12